



PORTARIA Nº 15/2024

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. IVONETE DE SOUSA SILVA”*

O PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **IVONETE DE SOUSA SILVA**, casada, portadora do RG nº 650.584 2º via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 18/09/2023, inscrita no CPF 952.245.211-49, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados em conformidade com o Art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal 2.112/2013 com base na remuneração do cargo efetivo e proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.412 (Um mil e quatrocentos e doze reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 27, do processo de aposentadoria nº 2024.03.10417P.

**Art. 2.º** O benefício será reajustado nos termos do parágrafo único do Art. 6-A da EC nº. 41 (**paridade/proporcionalidade**).

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 09 de fevereiro de 2024.

**JOSIEL PEREIRA SALES**  
Presidente do PREVIPORTO  
CPF 769.647.101-59  
Decreto 454/2023